PUBLICAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA EM
09/05/2022 à ___/___/___
Assinatura do Responsável
Kessia Meurer
Diretora de Controle Administrativo
Portaria 007/2021

# LEI MUNICIPAL N° 1.766/2022
## De 09 de maio de 2022

***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

**NERI VANDRESEN**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Comodato gratuito com os Proprietários do Imóvel registrado e matriculado sob o nº 31.493, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Braço do Norte/SC, representados pelos Procuradores Luiz Gonzaga Roecker e Roseli Borba Roecker, visando à construção do Mirante de Rio Fortuna.

**§ 1º.** O Contrato de Comodato referido no *caput* deste artigo terá por objetivo o recebimento da área de 1.000,00m$^2$ (mil metros quadrados) – 25,00m por 40,00m, Coordenadas Geográficas 28º08'32.1"S e 49º06'45.1"W – da parte ideal do Imóvel registrado e matriculado sob o nº 31.493, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Braço do Norte/SC, pertencente aos Procuradores Luiz Gonzaga Roecker e Roseli Borba Roecker, conforme croqui anexo à presente Lei.

**§ 2º.** O prazo de vigência do Contrato de Comodato referido no *caput* deste artigo será de 10 (dez) anos.

**§ 3º.** O Município arcará com os custos de iluminação pública necessária à iluminação do mirante e com os demais custos de manutenção da parte do imóvel ora recebida em comodato.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

**NERI VANDRESEN**
**Prefeito Municipal**

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

**Junior Schmitz**
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças